



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

[www.pilardosul.sp.gov.br](http://www.pilardosul.sp.gov.br)

OFÍCIO Nº 211/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1868/2019

Pilar do Sul, 27 de março de 2019.

Sr. Presidente

Em atenção ao r. requerimento nº 77/2019, vem respeitosamente perante esta E. Casa, encaminhar as informações solicitadas sobre a aplicação das Leis nº 13.722/2018 e 2.853/2013 no âmbito do Município, de acordo com os esclarecimentos da Secretaria Municipal de Educação.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima, cordialmente.

ANTONIO JOSÉ PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

AO EXMO. SR.

JOÃO BATISTA DE MORAES

DD. Presidente da Câmara Municipal de PILAR DO SUL - SP





# SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL/SP



Pilar do Sul, dia 26 de Março de 2019.

Ofício Nº135/2019

Assunto: processo Administrativo Nº1868/2019 (req.nº077/2019)

A Secretaria Municipal de Educação, vem por meio deste enviar à V.Sa. resposta sobre o requerimento da Câmara Municipal de Pilar do Sul. Sendo assim:

- 1) Sim, aproximadamente a 8 anos atrás, mas com o caráter de treinamento em conhecimentos básicos de primeiros socorros, voltados ao atendimento de desengasgo, observação de cena de acidente, compressão cardíaca, imobilização, atendimento de traumatismo corto-contuso, apoio a paciente com crise convulsiva, avaliação de nível de consciência, reconhecimento de vias aéreas pérvias, hemorragias.
- 2) Não, mas estaremos verificando junto ao núcleo de Educação Permanente (Secretaria da Saúde), para programação e nomeação de equipe para a realização de capacitação e conscientização de alunos em primeiros socorros.

Para as demais questões a observação é que esta Secretaria tem se planejado para atender as necessidades dos seus profissionais e alunos de acordo com as leis em vigor e dentre inúmeras ações uma delas é uma parceria com a SIPAT no dia 18/04 oferecer nesta secretaria um treinamento sobre Saúde Funcional, para todos os funcionários da Educação e ADEBS (Auxiliares de desenvolvimento da Educação Básica).

Sem mais, reitero votos de estima e consideração.

Atenciosamente

Vera Lúcia Nicomedes Macedo

Prefeitura Municipal de Pilar do Sul  
VERA LUCIA NICOMEDES MACEDO  
RG: 12.809.530-1  
Secretária de Educação

Ilmo Sr. Caetano Scaduto

Secretário de negócios Jurídicos e Tributário

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Papa João XXIII, 1175 – Campo Grande. CEP 18.185-000 – Pilar do Sul/SP.

Tel. 15 3278 9710 – E-mail: seed.pilardosul@gmail.com



# SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL/SP



Pilar do Sul, dia 28 de Março de 2019

Ofício Nº13512019

Assunto: processo Administrativo Nº186872019 (red nº07712019)

A Secretária Municipal de Educação, em resposta ao requerimento da

1) Sim, pois o documento em questão trata-se de um documento de caráter administrativo, não sendo de natureza jurídica, portanto, não se aplica o princípio da publicidade, sendo a informação de caráter reservado.

2) Não, pois o documento em questão trata-se de um documento de caráter administrativo, não sendo de natureza jurídica, portanto, não se aplica o princípio da publicidade, sendo a informação de caráter reservado.

3) Não, pois o documento em questão trata-se de um documento de caráter administrativo, não sendo de natureza jurídica, portanto, não se aplica o princípio da publicidade, sendo a informação de caráter reservado.



Vera Lucia Nogueira Macedo

VERA LUCIA NOGUEIRA MACEDO  
RG: 12.808.113-4  
Secretaria de Educação

Ilmo Sr. Celso Scabotto

Secretaria de Negócios Jurídicos e Tributários

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Papa João XXIII, 1175 – Campo Grande. CEP 18.185-000 – Pilar do Sul/SP.

Tel. 15 3278 9710 – E-mail: seed.pilardosul@gmail.com